



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Publicado por afixação em local público
de costume Em 29/05/17

Secretario de Administração

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 085/2017

**DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PREMIO A SERVIDOR E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

RONIVON SILVA MINGOTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições Legais que lhe confere a Lei municipais n.º 379/1999, em consonância com a Lei Municipal nº 624/2008, e ;

Considerando requerimento da servidora, na data de 17/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER á servidora **CLAUDIRCE SIQUEIRA RODRIGUES MENDONÇA**, efetiva do cargo de copeira (Auxiliar de Serviços Gerais), matrícula funcional 05, portadora do CPF: 148.011.751-04 30, **LICENÇA** para gozo de **PREMIO POR ASSIDUIDADE**, relativo ao período aquisitivo: 04 de março de 2013 a 04 de março de 2017, período de gozo de 30 (trinta) dias consecutivos a partir de 01/06/2017, conforme solicitado, a pedido da mesma, sem prejuízo da remuneração. Retorno previsto 01 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira – MT., 29 de maio de 2017.

RONIVON SILVA MINGOTI
Presidente

XI - criar permanentemente estratégias que facilitem o acesso do cidadão aos serviços de saúde e à Ouvidoria Municipal da Saúde;

XII - agir com integralidade, ética, eficiência, imparcialidade, transparência e justiça;

XIII - As ações da Ouvidoria de Gestão serão baseadas conforme seu Regulamento Interno.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira/MT, aos 26 de maio de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HUMBERTO BORTOLINI

PREFEITO MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 085/2017 DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 085/2017

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

RONIVON SILVA MINGOTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições Legais que lhe confere a Lei municipais n.º 379/1999, em consonância com a Lei Municipal nº 624/2008, e ;

Considerando requerimento da servidora, na data de 17/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** á servidora **CLAUDIRCE SIQUEIRA RODRIGUES MENDONÇA**, efetiva do cargo de copeira (Auxiliar de Serviços Gerais), matrícula funcional 05, portadora do CPF: 148.011.751-04 30, **LICENÇA** para gozo de **PREMIO POR ASSIDUIDADE**, relativo ao período aquisitivo: 04 de março de 2013 a 04 de março de 2017, período de gozo de 30 (trinta) dias consecutivos a partir de 01/06/2017, conforme solicitado, a pedido da mesma, sem prejuízo da remuneração. Retorno previsto 01 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira – MT., 29 de maio de 2017.

RONIVON SILVA MINGOTI

Presidente

**PROCURADORIA JURIDICA
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 346/2015.**

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

Contratado(a): ZIRLEI MORENO

Objeto: Rescisão de Contrato Administrativo nº 346/2015, a pedido da Contratada a partir de 09/05/2017, o qual visava a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de JARDINEIRO-ITIQUIRA.

**PROCURADORIA JURIDICA
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 491/2016.**

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

Contratado(a): JAIRO ANDRE BOTH SILVEIRA

Objeto: Rescisão de Contrato Administrativo nº 491/2016, a pedido da Contratada a partir de 20/05/2017, o qual visava a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de MÉDICO PSF/HOSPITAL-ITIQUIRA.

**PROCURADORIA JURIDICA
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 320/2015.**

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

Contratado(a): FLAVIA CRISLAINE PINHO FERREIRA

Objeto: Rescisão de Contrato Administrativo nº 320/2015, a pedido da Contratada a partir de 23/05/2017, o qual visava a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-OURO BRANCO DO SUL.

**PROCURADORIA JURIDICA
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2017.**

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

Contratado(a): PRISCILA ANDRE DE MORAIS

Objeto: Rescisão de Contrato Administrativo nº 081/2017, a pedido da Contratada a partir de 23/05/2017, o qual visava a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ITIQUIRA.

**PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO Nº 36 DE 26 DE MAIO DE 2017.**

"Dispõe sobre a convocação da XI Conferência Municipal de Assistência Social, e dá outras providências".

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, e em observância ao que disciplina a Legislação;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da política de Assistência Social no Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada XI Conferência Municipal de Assistência Social a realizar-se no dia **14 de junho de 2017**, tendo como tema central a "GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, em 26 de maio de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HUMBERTO BORTOLINI ELENO LINO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 004/2017

Contratante: Câmara Municipal de Jangada

Contratada: EMERSON FLAVIO DE ANDRADE